

pública municipal por meio da participação democrática da sociedade civil e das instituições educacionais. Atua de forma autônoma e articuladora, promovendo o diálogo entre o poder público e os diversos segmentos da comunidade escolar, contribuindo para a construção de políticas educacionais mais inclusivas, participativas e comprometidas com a qualidade da educação.

Assim, o presente documento apresenta o plano de Atividades do CME, o qual foi construído com base nas atividades estabelecidas referentes às atribuições necessárias do colegiado.

Atividades – Biênio 2026/2027

1. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Educação

Atividades:

- * Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessário;
- * Promover formação continuada para os conselheiros;
- * Atualizar e revisar documentos normativos do Sistema Municipal de Ensino;
- * Fortalecer a participação dos segmentos representativos da sociedade civil.

2. Acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais do município

Atividades:

- * Monitorar a execução das políticas públicas educacionais;
- * Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à educação;
- * Realizar visitas técnicas às unidades escolares;
- * Elaborar pareceres e recomendações junto à Secretaria Municipal de Educação.

3. Incentivar a participação democrática da comunidade escolar

Atividades:

- * Promover audiências públicas e encontros educacionais;
- * Incentivar a participação das famílias nos debates educacionais;
- * Desenvolver ações de escuta da comunidade escolar;
- * Apoiar os conselhos escolares e grêmios estudantis.

4. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação municipal

Atividades:

- * Acompanhar indicadores educacionais do município;
- * Incentivar ações voltadas à inclusão e equidade educacional;
- * Apoiar projetos pedagógicos inovadores;
- * Colaborar com discussões sobre currículo, avaliação e formação docente.

5. Fortalecer a educação inclusiva e os direitos educacionais

Atividades:

- * Promover debates sobre educação inclusiva e acessibilidade;
- * Acompanhar políticas voltadas ao público da educação especial;
- * Incentivar práticas de combate à evasão e exclusão escolar;
- * Realizar campanhas educativas sobre direitos das crianças e adolescentes.

6. Ampliar a transparência e comunicação institucional

Atividades:

- * Divulgar atas, resoluções e pareceres do Conselho;
 - * Utilizar meios digitais para aproximação com a comunidade;
 - * Produzir relatórios anuais das ações desenvolvidas;
 - * Estabelecer diálogo permanente com instituições e órgãos parceiros.
- O Conselho Municipal de Educação reafirma, por meio deste planejamento, seu compromisso com a defesa do direito à educação pública de qualidade, democrática, inclusiva e socialmente referenciada, atuando de forma participativa e responsável no fortalecimento das políticas educacionais de Guaraciaba do Norte. O Conselho Municipal de Educação tem como **VISÃO**: Ser reconhecido como um órgão de referência na defesa do direito à educação, atuando com transparência, autonomia, responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento educacional do município de Guaraciaba do Norte. O colegiado tem como **MISSÃO**: Garantir a participação social na construção, acompanhamento e fortalecimento das políticas educacionais do município de Guaraciaba do Norte, exercendo funções normativas, consultivas, mobilizadoras e fiscalizadoras junto ao Sistema Municipal de Ensino, com compromisso ético, democrático e voltado à promoção de uma educação pública de qualidade para todos. Tem como **VALORES**: Democracia e participação social; Ética e transparência nas ações; Compromisso com a qualidade da educação; Respeito à diversidade e à inclusão; Valorização da comunidade escolar; Responsabilidade social; Cooperação e diálogo institucional;

Defesa dos direitos educacionais; Autonomia e compromisso com o interesse público.

O Conselho Municipal de Educação reafirma, por meio deste planejamento, seu compromisso com a defesa do direito à educação pública de qualidade, democrática, inclusiva e socialmente referenciada, atuando de forma participativa e responsável no fortalecimento das políticas educacionais de Guaraciaba do Norte.

DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO POR MEIO DO PLANO DE ATIVIDADES

Nº	AÇÕES	DATAS E PRAZOS	RESPONSÁVEL
01	Definição do calendário de Reuniões Ordinárias	Novembro	Diretoria do CME e Comissão
02	Acompanhamento as escolas que estão em processo de regularização	Conforme apresentação do processo	Diretoria do CME e Comissão
03	Certificação para as escolas que concluíram seus processos de Credenciamento Recredenciamento e Renovação	Março	Secretária Geral
04	Constituição das Câmaras e comissão do conselho pleno.	Novembro	Diretoria do CME e Comissão
05	Regularização da vida escolar de estudantes conforme solicitação dos interessados.	Contínuo	Secretária Geral
06	Elaborar documentos norteadores da legislação complementar e outros com a finalidade de oferecer subsídios ao sistema municipal de ensino.	Contínuo	Diretoria do CME e Comissão
07	Manutenção de articulação junto a união Nacional dos Conselhos Municipais de educação - UNCME e filiação do CME.	Contínuo	Diretoria do CME
08	Atualização do banco de dados do CME (nomes de escolas, endereço, nome de gestores escolares, taxas de rendimentos, fluxo escolar e outros).	Contínua	Secretária Geral
09	Realizar reuniões de alinhamento com equipe técnica do CME.	Contínua	Diretoria do CME
10	Apoiar e acompanhar a implementação da BNCC e do Currículo Municipal.	2026	Diretoria do CME e Comissão
11	Participar de reuniões Técnicas, formações e encontros estaduais promovidos pela UNCME.	Contínua	Diretoria do CME
12	Emissão de Autorizações e renovações de Autorizações.	Abril 2026 e 2027	Secretária Geral
13	Analisar e acompanhar o relatório de atividades anuais.	Junho 2026 e 2027	Secretária Geral
14	Publicar atos normativos do CME	Contínua	Diretoria do CME
15	Formação continuada para os conselheiros.	2027	Diretoria do CME e Comissão
17	Realização de Formação para Secretários escolares em parceria com a Secretária de Educação.	2026 e 2027	Secretária Geral

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:EA29535A

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do(a) seu(ua) agente de contratação(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2705002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTICO DA ENTRADA DO DISTRITO DE SUSSUANHA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - licitacao@guaraciabadoNorte.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 ou no endereço: Rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000. Guaraciaba do Norte/CE, 01 de junho de 2026.

KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:36ACDAE6